

## PORTARIA Nº 2622/10 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

Revoga a Portaria nº 2512/10,que concedeu gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art.35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. 12°, II da Lei nº 6.450/08, e Portaria nº 2466/10, datada de 23 de novembro de 2010,

## RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria n° 2512/10 que concedeu à servidora ADNA CRISTINA DE CARVALHO, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, em decorrência do PLANTÃO DE RECESSO FORENSE, no dia 29/12/2010, Gratificação Especial Operacional (GEO) de 10% (dez por cento), em decorrência de exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).

Parágrafo único: As atividades do PLANTÃO DE RECESSO FORENSE, serão desenvolvidas na Promotoria de Justiça da Comarca de Propriá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA